



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento do cargo de chefe de esquadrão que irá formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na **Coordenação Regional 10 em Goiânia/GO** pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por igual período, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

#### 1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

**Coordenação Regional 10 em Goiânia/GO, sendo 01 (uma) vaga para Chefe de Esquadrão.**

O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.1.2 Pré-seleção: Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA). Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatória.

1.1.3 Seleção classificatória: Será realizada a partir de análise curricular contendo a formação escolar e experiência profissional. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que: 1. Se apresentar com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada entre os dias **13 e 18 de abril de 2018** na Coordenação Regional 10/ICMBio em Goiânia, situada na Rua 229, nº 95 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-090, das 08:00 às 18:00.

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição:

2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original de Atestado Médico comprovando aptidão física para realização dos testes físicos

2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (por exemplo conta de água, luz ou telefone) ou declaração de residência assinada pelo candidato

2.4.5 Exame original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.4.6 Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (carteira de motorista)

2.4.7 Cópia do Comprovante de maior Escolaridade do candidato (ou Declaração que sabe ler e escrever)

2.5 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais

2.6 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás/ESEFFEGO, situada na Avenida Anhanguera, nº 3228 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74643-010, no dia 23 de abril de 2018, segunda-feira, às 10:00 (período matutino)

3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.2.1 Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.2.2 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.3 O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.3.1 Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotárá o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.3.2 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:

3.3.3 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.4 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.4.1 Ter maior grau de escolaridade;

3.4.2 Ter maior nota no TAF.

3.5 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **24 de abril de 2018 nos murais informativos da Coordenação Regional 10 e recepção do Ibama-Goiás** ambos situados na Rua 229, nº 95 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-090.

3.6 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.6.1 Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.6.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.6.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

### **3 PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA:**

4.1 Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer na **Coordenação Regional 10 em Goiânia/GO** para a entrega dos documentos da Seleção classificatória, **que ocorrerá no dia 25 de abril de 2018, das 8:00 h às 18 h.**

4.2 Os candidatos aprovados na Pré-seleção (TAF e THUFA) deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Currículo contendo formação escolar e experiências profissionais anteriores

4.1.2 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente

4.1.3 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica)

**4.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Chefe de Esquadrão terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática.

b) Até 2 (dois) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas.

c) Até 6 (seis) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas.

4.2.1 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

4.2.1.1 Tiver maior idade;

4.2.1.2 Tiver maior grau de escolaridade;

4.2.1.3 Tiver maior nota no TAF.

4.3 É de responsabilidade da CR 10, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

### **5 QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO**

5.1 **Os candidatos aprovados serão classificados conforme maior nota obtida tanto no TAF, THUFA e SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA.**

5.2 Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos nas etapas TAF, THUFA e SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA.

5.3 O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

### **5. SALÁRIO**

5.1 Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios.

Goiânia, 13 de abril de 2018